

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MISLEIDE DA SILVA SANTOS AZEVEDO** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MISLEIDE DA SILVA SANTOS AZEVEDO**, portador(a) da C.I. nº **3.262.071-3** 2ª VIA e CPF nº **062.132.305-56**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:04:17 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 268, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **JAIRLEIDE ALMEIDA DA SILVA DE JESUS** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JAIRLEIDE ALMEIDA DA SILVA DE JESUS**, portador(a) da C.I. nº 30247772 e CPF nº 830.788.605-82, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:04:32 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 269, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **GIVALDO DE SANTANA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GIVALDO DE SANTANA SILVA**, portador(a) da **C.I. nº 606850** e **CPF nº 252.437.305-30**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:04:47 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **GILSON DA SILVA BARRETO** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GILSON DA SILVA BARRETO**, portador(a) da C.I. nº **878362** e CPF nº **382.278.605-59**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:05:07 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 271, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCIAN SANTOS ANDRADE** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIAN SANTOS ANDRADE**, portador(a) da C.I. nº 3.391.702-7 2ª via e CPF nº 046.261.795-50, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:05:27 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 272, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.891.216-3** e **CPF nº 117.652.955-21**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:05:39 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 273, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **BRENO ARAUJO VASCONCELOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **BRENO ARAUJO VASCONCELOS**, portador(a) da C.I. nº **2459685-0** e CPF nº **029.452.685-40**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:05:53 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 274, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ALON SANTANA DE VASCONCELOS** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ALON SANTANA DE VASCONCELOS**, portador(a) da C.I. nº **3.121.124-0 2ª via** e CPF nº **020.196.265-94**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:06:05 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 275, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **GILVAN DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GILVAN DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **1435487** e CPF nº **002.526.615-24**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:06:19 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 276, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ANILTON GOMES VIEIRA** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANILTON GOMES VIEIRA**, portador(a) da C.I. nº 1345509 e CPF nº 935.952.475-15, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:06:39 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 277, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **VALBIA DIAS GUIMARAES LINS** para o cargo em comissão de **Coordenador**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VALBIA DIAS GUIMARAES LINS**, portador(a) da **C.I. nº 3.947.430-5** e **CPF nº 492.565.724-00**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo CC-3, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:06:51 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 278, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **VALMOR SOARES DE ARAUJO NETO** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VALMOR SOARES DE ARAUJO NETO**, portador(a) da **C.I. nº 25841912** e **CPF nº 069.106.405-94**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:07:07 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 279, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **IZORELIA SOUZA SANTOS COSTA** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **IZORELIA SOUZA SANTOS COSTA**, portador(a) da C.I. nº **03.098.909-4** e CPF nº **003.946.335-47**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:07:19 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 280, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) da C.I. nº 3.247.282-0 2ª via e CPF nº 039.795.295-33, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:07:33 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 281, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **VICTOR ANTHONY BRITO DE SA** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VICTOR ANTHONY BRITO DE SA**, portador(a) da **C.I. nº 3.937.094-1** e **CPF nº 086.620.875-58**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:07:45 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 282, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **JOALISSON SANTANA SA** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOALISSON SANTANA SA**, portador(a) da C.I. nº 3.271.617-6 2ª via e CPF nº 060.496.955-47, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:08:01 -03'00"

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 283, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **JASMIN BARRETO SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JASMIN BARRETO SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 7.085.213-8 2ª via e CPF nº 093.150.445-76, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:08:15 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 284, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MILENA BARBOSA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MILENA BARBOSA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 7071974-8 e CPF nº 089.110.715-01, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:10:45 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 285, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **SOPHIA DA SILVA CARVALHO** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **SOPHIA DA SILVA CARVALHO**, portador(a) da **C.I. nº 03.662.198-6 2ª via** e **CPF nº 110.194.465-01**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:11:35 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 286, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **EDMUNDO SANTOS** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **EDMUNDO SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 646244** e **CPF nº 265.816.985-04**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:11:51 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 287, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **LAIS SANTOS WATANABE** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LAIS SANTOS WATANABE**, portador(a) da **C.I. nº 2.236.906-6** e **CPF nº 025.072.145-70**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:12:07 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 288, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, portador(a) da C.I. nº 975576 e CPF nº 573.958.455-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:37:07 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 289, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **CRISLAINY SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **CRISLAINY SANTOS SILVA**, portador(a) da **C.I. nº 4.088.339-6** e **CPF nº 110.039.775-29**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:37:21 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 290, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **EDINEIDE DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **EDINEIDE DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **01.435.698-8** e CPF nº **038.309.385-60**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:37:35 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 291, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCILENE CORREIA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LUCILENE CORREIA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **2.583.425-8** e CPF nº **050.472.805-94**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:37:50 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 292, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ANA BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANA BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO**, portador(a) da **C.I. nº 3.904.214-6** e **CPF nº 081.757.075-69**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:38:04 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **TAMARA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **TAMARA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **3.409.885-2** e CPF nº **043.663.335-38**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:38:20 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 294, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **DANIELLE DOS SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DANIELLE DOS SANTOS SILVA**, portador(a) da C.I. nº **2.584.147-5** e CPF nº **053.370.275-57**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:38:34 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 295, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA CLARA VIEIRA DA CONCEICAO ARAUJO** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA CLARA VIEIRA DA CONCEICAO ARAUJO**, portador(a) da C.I. nº **4.079.220-0** e CPF nº **099.685.325-17**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:38:49 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 296, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MONALISA VIEIRA LEITE** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MONALISA VIEIRA LEITE**, portador(a) da **C.I. nº 3.890.266-4** e **CPF nº 090.011.255-73**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:39:03 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 297, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **VANIA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VANIA DA SILVA**, portador(a) da **C.I. nº 1396289** e **CPF nº 958.800.975-87**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:39:19 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 298, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MILLENA DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MILLENA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.823.353-3** e **CPF nº 091.759.655-26**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:39:35 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 299, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ANGELA LIMA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANGELA LIMA DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.226.854-8** e **CPF nº 049.224.185-63**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:39:53 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 300, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARCOS DA CUNHA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARCOS DA CUNHA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 3.312.474-4 e CPF nº 040.293.285-47, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582 SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:40:07 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 301, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIANA BATISTA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIANA BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.546.096-2** e **CPF nº 074.058.245-36**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:40:39 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 302, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ANGELA MARIA SOUZA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANGELA MARIA SOUZA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 1505142** e **CPF nº 010.340.465-19**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:41:01 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 303, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **TACIANE HILLARY OLIVEIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **TACIANE HILLARY OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.537.820-4** e **CPF nº 089.680.435-66**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:41:15 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 304, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA DE LOURDES ALVES CARNEIRO SOUZA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES ALVES CARNEIRO SOUZA**, portador(a) da C.I. nº 3.135.424-6 e CPF nº 019.218.655-80, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:41:35
-03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 305, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ITALO SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ITALO SANTOS SILVA**, portador(a) da C.I. nº **03.687.221-0** e CPF nº **070.775.155-16**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:41:52 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 306, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCIMARA SILVA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIMARA SILVA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.734.612-1** e **CPF nº 047.740.665-32**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:42:05 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 307, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **RITA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RITA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **2.583.781-8** e CPF nº **050.180.355-60**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:42:35 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 308, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA DE LOURDES SANTOS NASCIMENTO** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) da C.I. nº 1411273 e CPF nº 006.531.865-09, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:42:52 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 309, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) da C.I. nº 03.132.419-3 e CPF nº 021.381.545-13, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:43:09 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 310, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCIENE SOUZA DE SANTANA** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIENE SOUZA DE SANTANA**, portador(a) da C.I. nº **3.451.256-0** e CPF nº **054.978.615-55**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:43:25 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARISA MARQUES DE JESUS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARISA MARQUES DE JESUS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 2459627 e CPF nº 062.159.545-43, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:44:00 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 312, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ELISANGELA SANTOS BISPO** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ELISANGELA SANTOS BISPO**, portador(a) da C.I. nº **3.189.827-0** e CPF nº **019.706.145-10**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:44:18 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 313, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **LIDIANE DOREA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LIDIANE DOREA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 3.694.191-3 e CPF nº 071.548.545-88, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA;88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA;88233880582
Dados: 2023.03.28 12:44:52 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 314, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ILZA CARLA SANTOS MENESES** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ILZA CARLA SANTOS MENESES**, portador(a) da C.I. nº **3.310.715-7** e CPF nº **051.033.515-28**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:45:10 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 315, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **GLICIA TATIANE SANTANA SA** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GLICIA TATIANE SANTANA SA**, portador(a) da C.I. nº **02.459.157-2** e CPF nº **047.725.665-11**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:45:33 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 316, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ADENILTON PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ADENILTON PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.608.827-7** e **CPF nº 966.767.795-87**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:45:57 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 317, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **AURILIO BATISTA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **AURILIO BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 1498073** e **CPF nº 006.814.875-50**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:46:34 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 318, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSE SERGIO DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Operações de Campo em Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE SERGIO DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 1435346 e CPF nº 014.733.815-84, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Operações de Campo em Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:47:01 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 319, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **AIRTON LIMA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **AIRTON LIMA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **3.183.965-7** e CPF nº **127.275.617-33**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:47:19 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 320, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA**, portador(a) da **C.I. nº 3.122.732-5** e **CPF nº 006.540.095-03**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 28 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.28 12:47:40 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>